



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

— PARANÁ

DECRETO Nº 064/94 - de 20 de setembro de 1994.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :


Art. 1º - REINTEGRAR os funcionários BENOMI LUIZ CHECHI e VALDIR DAVI, conforme decisão judicial prolatada nos Autos nº 244 e 214/94 respectivamente, a partir de 19 de agosto de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de agosto de 1994, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 20 de setembro de 1994.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 20 de setembro de 1994.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 1303
de 24/09 94 pag. n.º 16